



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



::P O R T A R I A Nº 103/54::

O cidadão Manoel Galdino de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições etc.

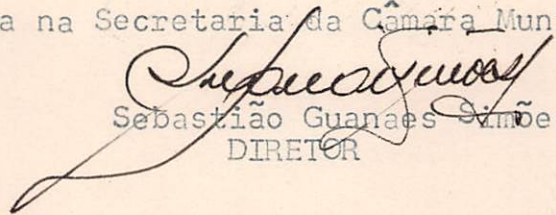
R E S O L V E, nos termos do artigo 22º, do Regimento Interno, nomear os srs. Domingos Eduardo Bez e Antonio Cruz, respectivamente, para substituírem o sr. Manoel Galdino de Carvalho nas Comissões de Redação e de Finanças e Orçamentos, durante o impedimento do titular que se acha no exercício do cargo de Presidente da Câmara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 23 de Fevereiro de 1954


Manoel Galdino de Carvalho
-PRESIDENTE-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guanaes Simões
DIRETOR